ESTADO DO MARANHÃO

CPL - Trizidela do Vale Proc.9 7 06 00 2 /20 P FLS. 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 2706002/2019**, na modalidade Pregão, o Ato de designação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 02 de 03 de janeiro de 2019.

Trizidela do Vale - MA, em 31 de julho de 2019.

Pragogiro Muradinal

Pregoeiro Municipal



CPL - Trizidela do Vale Proc. 10600 FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO CNPJ N° 01.558.070/0001-22

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.
- Art. 2º Designar os servidores Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, portadora do CPF de nº 508.495.063-87 e Sr.º Antônio da Silva Amorim, portador do CPF de nº 475.759.803-34 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
- Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
 - O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - V. A adjudicação da proposta de menor preço;
 - VI. A elaboração de ata;
 - VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a Página 1 de 2 adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



CPL - Trizidela do Vale Proc. 270600 1/20 4 FLS. 67

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

- Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.
- Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.
- Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.
- Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2019.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

ANO VIº - EDIÇÃOº 250-TRIZIDELA DO VALE, QUINTA-FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2019

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXECUTIVO

Portaria N° 01/2019 01 Portaria N° 02/2019 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA Nº 01/2019

PORTARIA Nº 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2019, e dá outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art 6º, inciso xvi, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. RESOLVE: Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Art.2°- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem: I -Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65. Exercerá a função de Presidente da CPL; II - Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, CPF nº 508.495.063-87, exercerá a função de Secretária da CPL; III - Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL; Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA Nº 02/2019

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões. Art. 2º - Designar os servidores Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, portadora do CPF de nº 508.495.063-87 e Sr. Antônio da Silva Amorim, portador do CPF de nº 475.759.803-34 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I. O credenciamento dos interessados; II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; A adjudicação da proposta de menor preço; VI. A elaboração de ata; VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX. O encaminhamento do processo

devidamente instruido, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Art. 4° - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses. Art. 5° - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente. Art. 6° - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de17 de julho de 2002. Art. 7° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2019. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. "GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDE-LA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº1670 Bairro: Aeroporto CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale-MA CNPJ: 01.558.070/0001-22

Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

Edvan Ferreira Matos Secretaria de Administração

Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

CPL - Trizidela do Vale Proc. 2706 cc 2/20 FLS. Rub.

NEGÓCIOS PÚBLICOS

Centificado

A Guyo Negócios Públicos confere o presente certificado a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação no

13º Aongressa Brasileira de Pregoeiras

realizado em Foz do Gquaçu - PM, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018.



Instituto Negácios Publicas Paordenação

SPREGOEIRO DE PREGOEIRO DE PREGOEIROS

CONGRESSO BRASILEIRO DE CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- 25 Vícios no Pregão
- Capacitação e Formação de Pregoeiros, incluindo a ON 02/16-SEGES
- Impactos da Reforma Trabalhista na Contratação de Serviços Terceirizados
- Lei das Estatais
- Sistema de Registro de Preços
- Contratos Administrativos
- Termo de Referência
- Pesquisa de Preços e Fixação de Valor Orcado na Licitação
- Elaboração de planilhas de custos e formação de precos conforme IN 05/17
- Habilitação e Julgamento de Propostas
- Elaboração de mapas de risco nas contratações públicas
- Contratação Direta
- Elaboração de Editais
- Fraude na Contratação Pública: hipóteses correntes, detecção e prevenção
- Recursos Administrativos
- Pregão para Serviços de Engenharia: peculiaridades do planejamento e da licitação
- Estudos Preliminares
- Sanções Administrativas
- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nas Contratações Públicas: preferência na licitação, contratação direta e licitação exclusiva

PROGRAMAÇÃO

19/03 - Segunda-feira

19h30

- · Palestra de Abertura
- Prémio 19 de Marco XII Edição

| 201 | U3 - | Ter | Cq. | ellq |
|-----|------|-----|-----|------|
| | | | | |

21/03 - Quarta-feira

22/03 - Ouinta-felra

08h00

Melhorias nas compras públicas: Como mudar sem mudar a lei

· Planejamento de Compras Públicas

 Governança nas Compras Públicas

Painel de Transformação das Compras Públicas

> A baixa qualidade dos objetos contratados nas licitações

Convocação de propostas após 09h00

a fase de lances: Análise das situações que podem ocorrer

Matriz de responsabilidade no Pregão: Quem responde por cada uma das etapas da licitação

Debate aberto

Oficinas Simultâneas

Oficinas Simultàneas

Oficinas Simultâneas

Continuação das Oficinas

Continuação das Oficinas

Continuação das Oficinas

16h30

14h00

Painel de Inovações Como a inovação impactou ou pode impactar no processo de compra pública e na vida do comprador público

Talk Show

Palestra de Encerramento

Local reservado para registro:



REGISTRO DE HTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS JOSÉ MENDOS CAMARGO - TRADO

Rua Marrellal Drodoro, 669 - 5" andar el SOA - Centro - CEP 88,000 010 Curitiba - PR - Tel - Fac: [41] 3016-4007 www.faridamorgo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 932 503 REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.845 Curtiba -PR. 29 de janeiro de 2018

Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo Audre, Mansur fiejm Diomed Ajala Balleiro O Selo foi afixado na 14 jia, conforme Lei ne 13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº PREND . Oasof . SyDvi, Controle seaca. Vavia valide esse selo en htpp //funargen.com.br





Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar - Centro • CEP 80.010-160 • Curitiba/PR CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: 9064600920 Inscrição Municipal: 556272-6 Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutonp.com.br

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA participou do CURSO DE LICITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS, com carga horária de 24 horas, ministrado na Sede da CTE, Av. Brasil, Nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis-Ma, pelo Prof. MILTON MENDES BOTELHO E DR. GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE — Membros do Grupo Logus Assessoria Pública - CNPJ: 02.457.379/0001-99, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2014, com habilitação para o exercício da função de pregoeiro, presidente ou membro de comissão de licitação

JADUMA SOUSA DIRETORA CTE

MILTON MENDES BOTELHO





www.cteservicos.com.br

© contato@cteservicos.com.br

(98) 3255-0630

CIÚ (Consultaia Tremanaulos e Evaluos i Cinsuli Cinsulorio Tremanaulo II. Sventos, Civila: 14-220-205/0001-50 A anidii finesifi II 937 Chéanastraéit Iuru Sagrinis Mã Con 15085-720